



# Boletim CLASSIFICADOR



## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de  
**Junho/2022**  
01/06 a 30/06



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

# Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:	<a href="#">DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES</a>	01/06/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000445-23.2022.2.00.0826</a>	01/06/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 24/2022</a>	01/06/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 25/2022</a>	02/06/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000650-52.2022.2.00.0826</a>	02/06/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 332/2022</a>	03/06/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue	<a href="#">DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES</a>	06/06/2022	0
DESPACHO: Vistos. Ciente de fls. 45/47. Como já consignado na resposta do email encaminhado pelo advogado	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2021/134154</a>	06/06/2022	0
SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais	<a href="#">DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 332/2022</a>	07/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 335/2022</a>	07/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 336/2022</a>	07/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 337/2022</a>	07/06/2022	0

# Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 101/2022</a>	07/06/2022	0
Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue	<a href="#">DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES</a>	08/06/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000727-61.2022.2.00.0826</a>	08/06/2022	0
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ANTONIO CARLOS GIULIANI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 26/2022</a>	08/06/2022	0
DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 338/2022</a>	08/06/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 339/2022</a>	08/06/2022	0
DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 338/2022</a>	09/06/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 339/2022</a>	09/06/2022	0
IMPUGNAÇÕES ÀS QUESTÕES DA PROVA DE SELEÇÃO	<a href="#">DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 05/2022 - IMPUGNAÇÕES AS QUESTOES DA PROVA DE SELEÇÃO</a>	10/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	<a href="#">SEMA 1.1 - Nº 1014029-24.2021.8.26.0577 - Processo Digital.</a>	10/06/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	<a href="#">SEMA 1.1 - Nº 1004777-39.2020.8.26.0348 - Processo Digital.</a>	10/06/2022	0
DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 338/2022</a>	10/06/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 339/2022</a>	10/06/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CANANÉIA	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	13/06/2022	0

# Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ELDORADO	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	13/06/2022	0
PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 351/2022</a>	13/06/2022	0
PROCESSO Nº 2022/61831 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 353/2022</a>	13/06/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REGISTRO	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	13/06/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACUPIRANGA	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	13/06/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	13/06/2022	0
Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem	<a href="#">DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES</a>	14/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	<a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 1001164-50.2021.8.26.0453</a>	14/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	<a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 1002376-69.2020.8.26.0218</a>	14/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	<a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 1047231-68.2021.8.26.0002</a>	14/06/2022	0
Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000587-23.2020.8.26.0648</a>	14/06/2022	0
Converto o julgamento em diligência. Para melhor compreensão dos autos, oficie-se ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica a fim de que encaminhe aos autos cópias dos requerimentos que ensejaram as notas devolutivas	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001334-55.2021.8.26.0539</a>	14/06/2022	0

# Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga, para conhecimento geral, o teor da r. decisão proferida pela Exma. Sra. Ministra Corregedora Nacional de Justiça	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 357/2022</a>	14/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 9º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Robson Rodrigues	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 359/2022</a>	14/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, em complementação ao Comunicado CG Nº 308/2022	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 360/2022</a>	14/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 361/2022</a>	14/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Barra da Lagoa da Comarca de Florianópolis/ SC	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 362/2022</a>	14/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Soure/PA	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 363/2022</a>	14/06/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001184-14.2021.8.26.0268</a>	15/06/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CANANÉIA no dia 29 de junho de 2022	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	15/06/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO no dia 29 de junho de 2022	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	15/06/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA no dia 29 de junho de 2022	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	15/06/2022	0

# Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ no dia 30 de junho de 2022	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	15/06/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS JUDICIAIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO no dia 30 de junho de 2022	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	15/06/2022	0
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 351/2022</a>	15/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 364/2022</a>	15/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas fraudes em Escrituras Públicas de Venda e Compra	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 365/2022</a>	15/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 366/2022</a>	15/06/2022	0
DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas	<a href="#">DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000261-67.2022.2.00.0826</a>	21/06/2022	0
CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Mogi das Cruzes	<a href="#">DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 27/2022</a>	21/06/2022	0
Diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 368/2022</a>	21/06/2022	0
Comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 351/2022</a>	21/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 369/2022</a>	21/06/2022	0

# Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 370/2022</a>	21/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 371/2022</a>	21/06/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/52013</a>	23/06/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002532-49.2017.8.26.0481</a>	23/06/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça, e por seus fundamentos, ora adotados	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004531-89.2020.8.26.0268</a>	23/06/2022	0
Diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, assim como de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 02 de outubro de 2022	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 368/2022</a>	23/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 377/2022</a>	23/06/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002043-78.2019.8.26.0210</a>	24/06/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do agravo de instrumento.	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2022/38924 (origem 1090088-29.2021.8.26.0100)</a>	24/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 381/2022</a>	24/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 382/2022</a>	24/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 383/2022</a>	24/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 384/2022</a>	24/06/2022	0

# Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 386/2022</a>	24/06/2022	0
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, assim como de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 02 de outubro de 2022	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 368/2022</a>	27/06/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 01/07/2022 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 390/2022</a>	27/06/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão que determinou o bloqueio cautelar de Procuração Pública lavrada em 02/02/2022	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 391/2022</a>	27/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca de suposta fraude em Procuração Pública	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 392/2022</a>	27/06/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 393/2022</a>	27/06/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001016-80.2021.8.26.0601</a>	28/06/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	<a href="#">SEMA - DESPACHO Nº 1006010-23.2020.8.26.0073</a>	28/06/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022</a>	28/06/2022	0

# Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

## Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 397/2022</a>	28/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 398/2022</a>	28/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 399/2022</a>	28/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 400/2022</a>	28/06/2022	0
Declaro encerrada a instrução, aguarde-se a vinda aos autos da transcrição dos depoimentos feitos pela estenotípia	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº PJe-Cor nº 0000453-97.2022.2.00.0826</a>	29/06/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CANANÉIA	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	29/06/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	29/06/2022	0
FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	29/06/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo	<a href="#">DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022</a>	29/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 403/2022</a>	29/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 404/2022</a>	29/06/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais,	<a href="#">DICOGE 1.1 - PORTARIA Nº 30/2022</a>	30/06/2022	0

## Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

### Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ no dia 30 de junho de 2022	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	30/06/2022	0
O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS JUDICIAIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO no dia 30 de junho de 2022	<a href="#">DICOGE 5.2 - EDITAL</a>	30/06/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 01/07/2022 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 390/2022</a>	30/06/2022	0
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência do recurso. São Paulo, 27 de junho de 2022	<a href="#">DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1086378-98.2021.8.26.0100</a>	30/06/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 405/2022</a>	30/06/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do cartão de assinatura de Ricardo Rossit	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 406/2022</a>	30/06/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro Civil e Notas de Barra de Santo Antônio da Comarca de Paripueira/AL	<a href="#">DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 407/2022</a>	30/06/2022	0

**Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:**

Publicado em: 01/06/2022

## DICOGE 1.1

### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### CASA BRANCA

##### Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

##### 1ª Vara

1º Ofício Judicial

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

##### 2ª Vara

2º Ofício Judicial

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Lagoa Branca (anexado ao Registro Civil da Sede)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itobi

Infância e Juventude

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

## DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

Publicado em: 01/06/2022

### DICOGE 3.1

(Republicada por conter incorreção no número da Portaria, publicada anteriormente)

#### PROCESSO PJECOR Nº 0000445-23.2022.2.00.0826 - TAQUARITUBA

**DECISÃO** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, a partir de 31.03.2022, em razão da renúncia da Sra. Cláudia do Nascimento Domingues; **b) designo** a Sra. Bruna Maria de Freitas Mello, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Coronel Macedo, da Comarca de Taquarituba, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data; e **c) determino** a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba na lista de unidades vagas sob nº 2228, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 24 de maio de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

Publicado em: 01/06/2022

### DICOGE 3.1

## PORTARIA Nº 24/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a renúncia da Sra. CLÁUDIA DO NASCIMENTO DOMINGUES que extinguiu a delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, a partir de 31 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo PJECOR nº 0000445-23.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

### R E S O L V E :

**Artigo 1º:** Declarar a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taquarituba, a partir de 31 de março de 2022;

**Artigo 2º:** Designar para responder pelo referido expediente, a partir da mesma data, a Sra. **BRUNA MARIA DE FREITAS MELLO**, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Coronel Macedo, da Comarca de Taquarituba;

**Artigo 3º:** Integrar a aludida delegação na lista de unidades vagas sob o número 2228, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

Publicado em: 02/06/2022

### DICOGE 3.1

## PORTARIA Nº 25/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. ARMANDO CLÁPIS, titular do 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, ocorrido em 15 de abril de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000650-52.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

### R E S O L V E :

**Artigo 1º: DECLARAR** a vacância da delegação correspondente ao 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, a partir de 15 de abril de 2022;

**Artigo 2º: DESIGNAR** para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. CLAUDIR APARECIDO COUTINHO, preposto substituto da unidade;

**Artigo 3º: INTEGRAR** a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2230, pelo critério de

Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados**

Publicado em: 02/06/2022

### **DICOGE-3.1**

#### **PROCESSO PJECOR Nº 0000650-52.2022.2.00.0826 - CAPITAL**

**DECISÃO** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro a vacância** da delegação correspondente ao 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, a partir de 15.04.2022, em razão do falecimento do Sr. Armando Clápis; **b) designo** para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. **Claudir Aparecido Coutinho**, preposto substituto da unidade em questão; e **c) determino a inclusão** da delegação correspondente ao 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, na lista das unidades vagas sob o nº 2230, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 30 de maio de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais**

Publicado em: 03/06/2022

### **DICOGE 1.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 332/2022**

#### **PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378**

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame.

**COMUNICA**, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue**

Publicado em: 06/06/2022

**CORREGEDORES PERMANENTES** Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: RIBEIRÃO PRETO Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º

Ofício Cível 1º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 4º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 7ª Vara Cível 7º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede 8ª Vara Cível 8º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas 9ª Vara Cível 9º Ofício Cível 5º Tabelião de Notas 10ª Vara Cível 10º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guataparã Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Bonfim Paulista 1ª Vara da Família e das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões 3ª Vara da Família e das Sucessões 3º Ofício da Família e das Sucessões 1ª Vara da Fazenda Pública 1º Ofício da Fazenda Pública Setor das Execuções Fiscais 2ª Vara da Fazenda Pública 2º Ofício da Fazenda Pública Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal 4ª Vara Criminal 4º Ofício Criminal 5ª Vara Criminal 5º Ofício Criminal 1ª Vara do Júri e das Execuções Criminais 1º Ofício do Júri e das Execuções Criminais Polícia Judiciária 2ª Vara do Júri e das Execuções Criminais 2º Ofício do Júri e das Execuções Criminais Vara da Infância e da Juventude e do Idoso Ofício da Infância e da Juventude e do Idoso Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude (NAI Ribeirão Preto - Núcleo de Atendimento Integrado Ribeirão Preto) (CASA Ouro Verde - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente "Ouro Verde") (CASA Ribeirão Preto - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Ribeirão Preto) (CASA Rio Pardo - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Rio Pardo) (CASA de Semiliberdade Ribeirão Preto - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Ribeirão Preto) (CASA Cândido Portinari - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Cândido Portinari) Vara do Juizado Especial Cível Juizado Especial Cível Vara do Juizado Especial Criminal Juizado Especial Criminal Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DESPACHO: Vistos. Ciente de fls. 45/47. Como já consignado na resposta do email encaminhado pelo advogado**

Publicado em: 06/06/2022

PROCESSO Nº 2021/134154 - BIRIGUI - JOÃO NATAL ANDREAZE DESPACHO: Vistos. Ciente de fls. 45/47. Como já consignado na resposta do email encaminhado pelo advogado aos MM. Juízes Assessores desta Corregedoria Geral da Justiça - Equipe Extrajudicial, a insurgência deve ser objeto de recurso adequado, se o caso. Intime-se, pois, o patrono do denunciante, procedendo a DICOGE a devida orientação quanto à interposição recursal, acaso demonstrado interesse. Int. São Paulo, 03 de junho de 2022. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: JOÃO VITOR ANDREAZE - OAB/SP 241.213.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais**

Publicado em: 07/06/2022

COMUNICADO CG Nº 332/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378 A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Publicado em: 07/06/2022

COMUNICADO CG Nº 335/2022 PROCESSO Nº 2021/135438 - CAMPINAS - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, dos fiadores Carlos Rossi, inscrito no CPF nº 127.\*\*\*.\*\*\*-34, e Maria Ivone Strapação Rossi, inscrita no CPF nº 177.\*\*\*.\*\*\*-36, em Instrumento Particular de Contrato de Locação RE000075, datado de 02/05/2019, figurando como locador Sergio Greco de Assis, inscrito no CPF nº 927.\*\*\*.\*\*\*-44, e como locatária Elaine Frizzi, inscrita no CPF nº 082.\*\*\*.\*\*\*-73, tendo em vista o emprego de etiqueta fora do padrão, o sinal público da preposta que supostamente cerrou o ato é divergente, bem como os fiadores não possuem cartão de assinatura arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Publicado em: 07/06/2022

COMUNICADO CG Nº 336/2022 PROCESSO Nº 2022/45722 - DESCALVADO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão em que determinou a suspensão da ficha de firma, cadastrada sob nº02692603032113000019970-1, junto ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, em nome de Euclides Orsi Filho, inscrito no CPF nº 288.\*\*\*.\*\*\*-00, tendo em vista o emprego de documentos falsos para a abertura de firma.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Publicado em: 07/06/2022

COMUNICADO CG Nº 337/2022 PROCESSO Nº 2022/55537 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 12º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 26/06/2019, no livro nº 3782, fls. 87/88, na qual figura como outorgante Lucia Helena Pinto, inscrita no CPF nº 104.\*\*\*.\*\*\*-66, e como procurador Elio Sacco, inscrito no CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*- 82, transferindo poderes de representação junto a órgãos para pratica de atos com intuito de encerramento da empresa American Watches Comercio e Representação de Relógios Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/0001-67, mediante o emprego de sinal público, impressão, papel de segurança e carimbos fora dos padrões, bem como as informações da procuração divergem do registrado no livro e folhas apontado.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Publicado em: 07/06/2022

COMUNICADO CG Nº 101/2022 PROCESSO Nº 2020/8289 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do assento de nascimento de Leandro das Neves Ábrego, registrado em 19/05/1993, sob o nº 58.998, fls. 175, do livro A-100, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia - da referida Comarca, tendo em vista a existência de duplicidade ou inexatidão no assentamento. (Republicado por conter incorreção com relação ao livro do assento de casamento)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue**

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SÃO SEBASTIÃO Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Setor das Execuções Fiscais Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Setor Técnico (rodízio bienal de 08/06/2022 a 07/06/2024) 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Maresias Vara Criminal Ofício Criminal Júri Infância e Juventude Execuções Criminais Polícia Judiciária Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados**

Publicado em: 08/06/2022

PROCESSO PJECOR Nº 0000727-61.2022.2.00.0826 - LOUVEIRA. DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Louveira, a partir de 10.5.2022, em razão do falecimento do Sr. Antonio Carlos Giuliani; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Agostinho Tardiveli, preposto substituto da unidade em questão; c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Louveira, na lista das unidades vagas sob o n.º 2.231, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 06 de junho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ANTONIO CARLOS GIULIANI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais**

Publicado em: 08/06/2022

PORTARIA Nº 26/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ANTONIO CARLOS GIULIANI, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Louveira, ocorrido em 10 de maio de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR n.º 0000727-61.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Louveira, a partir de 10 de maio de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. AGOSTINHO TARDIVELI, preposto substituto da unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número n.º 2.231, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 06 de junho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais**

Publicado em: 08/06/2022

COMUNICADO CG Nº 338/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que, somente a partir do último dia deste mês (quando já devidamente atualizado o portal do extrajudicial), informem a existência ou não de excedente de receita em cada Unidade, no trimestre março, abril e maio de 2022, única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. Em caso positivo ou negativo, para cada unidade extrajudicial vaga sujeita à sua Corregedoria Permanente deverá ser enviado um ofício trimestral, devidamente instruído com os balancetes nos modelos CNJ e CGJ. Em caso positivo, ainda, o ofício também

deverá ser instruído com a guia de recolhimento do Fundo Especial de Despesas do TJ, com o código 437-5, e respectivo comprovante bancário de recolhimento (recolhimento feito até o dia 10 deste mês). Os modelos de ofício trimestral e balancetes do CNJ e da CGJ serão remetidos pela DICOGE 3.1 para o e-mail de todos os Diretores da Capital e do Interior. DETERMINA, mais, que, caso tenha havido algum provisionamento de valores, o referido valor deverá ser informado e a decisão judicial que o autorizou deverá, obrigatoriamente, instruir a comunicação. DETERMINA, ainda, que as Corregedorias Permanentes atentem para que os Srs. Interinos mantenham devidamente preenchidos e atualizados todos os campos dos balanços mensais do Portal do Extrajudicial, pois todos os valores nele lançados serão confrontados com os valores constantes dos balancetes enviados e deverão ser compatíveis. ALERTA, finalmente, que as informações de que trata este comunicado devem ser encaminhadas a esta Corregedoria Geral da Justiça até 08/07/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ**

Publicado em: 08/06/2022

COMUNICADO CG Nº 339/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão do Titular. COMUNICA, AINDA, que embora não se trate de unidade vaga, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade, com remessa dos balancetes nos modelos CNJ e CGJ, bem como guia do Fundo Especial de Despesas do TJ (código 437-5) e comprovante bancário, quando houver recolhimento. COMUNICA, FINALMENTE, que o teto remuneratório também se aplica aos Interventores, na hipótese do item 30 do Capítulo XIV das NSCGJ, a ser verificado apenas após o término da intervenção e somente quando aplicada a pena de perda de delegação transitada em julgado. (08, 09 e 10/06/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo**

Publicado em: 09/06/2022

COMUNICADO CG Nº 338/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que, somente a partir do último dia deste mês (quando já devidamente atualizado o portal do extrajudicial), informem a existência ou não de excedente de receita em cada Unidade, no trimestre março, abril e maio de 2022, única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjst.jus.br. Em caso positivo ou negativo, para cada unidade extrajudicial vaga sujeita à sua Corregedoria Permanente deverá ser enviado um ofício trimestral, devidamente instruído com os balancetes nos modelos CNJ e CGJ. Em caso positivo, ainda, o ofício também deverá ser instruído com a guia de recolhimento do Fundo Especial de Despesas do TJ, com o código 437-5, e respectivo comprovante bancário de recolhimento (recolhimento feito até o dia 10 deste mês). Os modelos de ofício trimestral e balancetes do CNJ e da CGJ serão remetidos pela DICOGE 3.1 para o e-mail de todos os Diretores da Capital e do Interior. DETERMINA, mais, que, caso tenha havido algum provisionamento de valores, o referido valor deverá ser informado e a decisão judicial que o autorizou deverá, obrigatoriamente, instruir a comunicação. DETERMINA, ainda, que as Corregedorias Permanentes atentem para que os Srs. Interinos mantenham devidamente preenchidos e atualizados todos os campos dos balanços mensais do Portal do Extrajudicial, pois todos os valores nele lançados serão confrontados com os valores constantes dos balancetes enviados e deverão ser compatíveis. ALERTA, finalmente, que as informações de que trata este comunicado devem ser encaminhadas a esta Corregedoria Geral da Justiça até 08/07/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ**

Publicado em: 09/06/2022

COMUNICADO CG Nº 339/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão do Titular. COMUNICA, AINDA, que embora não se trate de unidade vaga, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade, com remessa dos balancetes nos modelos CNJ e CGJ, bem como guia do Fundo Especial de Despesas do TJ (código 437-5) e comprovante bancário, quando houver recolhimento. COMUNICA, FINALMENTE, que o teto remuneratório também se aplica aos Interventores, na hipótese do item 30 do Capítulo XIV das NSCGJ, a ser verificado apenas após o término da intervenção e somente quando aplicada a pena de perda de delegação transitada em julgado. (08, 09 e 10/06/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

## IMPUGNAÇÕES ÀS QUESTÕES DA PROVA DE SELEÇÃO

Publicado em: 10/06/2022



[↑ Voltar ao índice](#)

## Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/06/2022

DESPACHO Nº 1014029-24.2021.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia - Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São José dos Campos - Vistos. Consta da averbação nº 3 da certidão de matrícula (fls. 47/48), ordem de indisponibilidade oriunda da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo (autos de nº 00001896620125020069), o que, em tese, pode obstar o registro da carta de sentença, e que não foi objeto de consideração nos autos. Determino, portanto, manifeste-se o recorrente a respeito, no prazo de 05 dias. São Paulo, 3 de junho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa (OAB: 389313/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Publicado em: 10/06/2022

DESPACHO Nº 1004777-39.2020.8.26.0348 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mauá - Apelante: Edoardo Filipputti - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Mauá - Registro: Número de registro do acórdão digital Não informado Apelação Cível nº 1004777-39.2020.8.26.0348 Apelante: Edoardo Filipputti Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Mauá DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 38.714 Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito, o que não ocorre no presente caso em que se busca o cancelamento dos registros da carta de arrematação do imóvel de matrícula de nº 12.193 do Registro de Imóveis de Mauá (R 23) e da escritura de compra e venda do mesmo bem (R 24) (fls. 11/21). Não se cuida, portanto, de ato de registro em sentido estrito. Como eventual cancelamento de ato de registro dá-se por averbação, a apreciação da questão não é do Conselho Superior da Magistratura, mas da Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Intimem-se. São Paulo, 3 de junho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça Relator Assinatura Eletrônica DECISÃO MONOCRÁTICA - CSM - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Thales Marcelo Pereira Proa (OAB: 102244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo**

Publicado em: 10/06/2022

COMUNICADO CG Nº 338/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça DETERMINA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que, somente a partir do último dia deste mês (quando já devidamente atualizado o portal do extrajudicial), informem a existência ou não de excedente de receita em cada Unidade, no trimestre março, abril e maio de 2022, única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. Em caso positivo ou negativo, para cada unidade extrajudicial vaga sujeita à sua Corregedoria Permanente deverá ser enviado um ofício trimestral, devidamente instruído com os balancetes nos modelos CNJ e CGJ. Em caso positivo, ainda, o ofício também deverá ser instruído com a guia de recolhimento do Fundo Especial de Despesas do TJ, com o código 437-5, e respectivo comprovante bancário de recolhimento (recolhimento feito até o dia 10 deste mês). Os modelos de ofício trimestral e balancetes do CNJ e da CGJ serão remetidos pela DICOGE 3.1 para o e-mail de todos os Diretores da Capital e do Interior. DETERMINA, mais, que, caso tenha havido algum provisionamento de valores, o referido valor deverá ser informado e a decisão judicial que o autorizou deverá, obrigatoriamente, instruir a comunicação. DETERMINA, ainda, que as Corregedorias Permanentes atentem para que os Srs. Interinos mantenham devidamente preenchidos e atualizados todos os campos dos balanços mensais do Portal do Extrajudicial, pois todos os valores nele lançados serão confrontados com os valores constantes dos balancetes enviados e deverão ser compatíveis. ALERTA, finalmente, que as informações de que trata este comunicado devem ser encaminhadas a esta Corregedoria Geral da Justiça até 08/07/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ**

Publicado em: 10/06/2022

COMUNICADO CG Nº 339/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão do Titular. COMUNICA, AINDA, que embora não se trate de unidade vaga, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade, com remessa dos balancetes nos modelos CNJ e CGJ, bem como guia do Fundo Especial de Despesas do TJ (código 437-5) e comprovante bancário, quando houver recolhimento. COMUNICA, FINALMENTE, que o teto remuneratório também se aplica aos Interventores, na hipótese do item 30 do Capítulo XIV das NSCGJ, a ser verificado apenas após o término da intervenção e somente quando aplicada a pena de perda de

---

## **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CANANÉIA**

Publicado em: 13/06/2022

### **DICOGE 5.2**

### **EDITAL**

### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CANANÉIA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL** e no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CANANÉIA no dia 29 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no **dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro**, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ELDORADO**

Publicado em: 13/06/2022

### **DICOGE 5.2**

### **EDITAL**

### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ELDORADO**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO no dia 29 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no **dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro**, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO**

## ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 13/06/2022

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 351/2022

##### PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, **comunica** aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

**Orienta** que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2022 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo.

**Esclarece** que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, devendo ser observado o **sigilo** em relação à operação e às partes nela envolvidas, na forma do art. 18 do Provimento CNJ nº 88/2019.

**Alerta**, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

## PROCESSO Nº 2022/61831 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em: 13/06/2022

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 353/2022

##### PROCESSO Nº 2022/61831 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Tabelionatos e Oficiais de Registro deste Estado a r. decisão da E. Corregedoria Nacional de Justiça, proferida no **Pedido de Providências nº 0003477- 89.2022.2.00.000** daquele E. Órgão, e os formulários e instruções anexos, bem como o despacho proferido no Processo CG nº 2022/61831, salientando-se que o **preenchimento é obrigatório e deve ser providenciado pelos cartórios até o dia 20/06/2022.**

[↑ Voltar ao índice](#)

## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REGISTRO

Publicado em: 13/06/2022

### DICOGE 5.2

#### EDITAL

##### CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REGISTRO

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO

PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS JUDICIAIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO no dia 30 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30 hs**, convocados todos os Magistrados das **Comarcas de Registro, Cananéia, Jacupiranga, Eldorado e Juquiá** bem como convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACUPIRANGA**

Publicado em: 13/06/2022

â€‹DICOGE 5.2

**EDITAL**

### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACUPIRANGA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA no dia 29 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no **dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro**, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ**

Publicado em: 13/06/2022

â€‹DICOGE 5.2

**EDITAL**

### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUQUIÁ**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ no dia 30 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no **dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro**, convocados os Magistrados da

referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem**

Publicado em: 14/06/2022

### **DICOGE 1.1**

#### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

#### **UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ I) - 41ª A 45ª VARAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**

##### **RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE:**

Doutor GUILHERME MADEIRA DEZEM - MM. Juiz de Direito Titular I da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital (rodízio bienal - de 01/06/2022 a 31/05/2024)

#### **GUARULHOS**

##### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

##### **1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3º Tabelião de Notas

##### **2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

##### **3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível

##### **4ª Vara Cível**

4º Ofício Cível

##### **5ª Vara Cível**

5º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

##### **6ª Vara Cível**

6º Ofício Cível

##### **7ª Vara Cível**

7º Ofício Cível  
4º Tabelião de Notas

**8ª Vara Cível**

8º Ofício Cível  
1º Tabelião de Notas

**9ª Vara Cível**

9º Ofício Cível  
1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos  
2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

**10ª Vara Cível**

10º Ofício Cível

**1ª Vara da Família e das Sucessões**

1º Ofício da Família e das Sucessões

**2ª Vara da Família e das Sucessões**

2º Ofício da Família e das Sucessões

**3ª Vara da Família e das Sucessões**

3º Ofício da Família e das Sucessões

**4ª Vara da Família e das Sucessões**

4º Ofício da Família e das Sucessões

**5ª Vara da Família e das Sucessões**

5º Ofício da Família e das Sucessões

**6ª Vara da Família e das Sucessões**

6º Ofício da Família e das Sucessões

**1ª Vara da Fazenda Pública**

Serviço Anexo das Fazendas

**2ª Vara da Fazenda Pública**

Serviço Anexo das Fazendas

Setor das Execuções Fiscais (responde pelo setor a Drª Patrícia Cotrim Valério, MMª. Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Fazenda Pública)

**1ª Vara do Juizado Especial Cível**

2ª Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível (executa os serviços das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível - Prov. CSM nº 2.136/2013)

**3ª Vara do Juizado Especial Cível**

Vara do Juizado Especial Criminal

Juizado Especial Criminal

**1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1734/2010 - 2022/2023)

**2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

**3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

**4ª Vara Criminal**

4º Ofício Criminal

**5ª Vara Criminal**

5º Ofício Criminal

**6ª Vara Criminal**

6º Ofício Criminal

**Vara das Execuções Criminais**

Ofício das Execuções Criminais

**Vara do Júri**

Ofício do Júri

**Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas**

Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Guarulhos

CASA Guayi - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

CASA Serra da Cantareira - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

**Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível**

Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Setor Técnico de Guarulhos

**Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

Ofício do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

Publicado em: 14/06/2022

**SEMA**

**DESPACHO**

Nº 1001164-50.2021.8.26.0453 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Pirajuí - Apelante: A. S. R. - Requerido: O. de R. de I. e A. da C. de P. - Registro: Número de registro do acórdão digital Não informado Apelação Cível nº 1001164- 50.2021.8.26.0453 Apelante: A. S. R. Requerido: O. de R. de I. e A. da C. de P. DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 38.719 Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito, o que não ocorre no presente caso em que se busca a averbação do desmembramento do imóvel de matrícula de nº 23.662 do Registro de Imóveis de Pirajuí (fls. 177/178). Não se cuida, portanto, de ato de registro em sentido estrito. Como eventual desmembramento do imóvel em lotes dá-se por averbação, a apreciação da questão não é do Conselho Superior da Magistratura, mas da Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Intimem-se. São Paulo, 6 de junho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça Relator Assinatura Eletrônica - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Fernando Jose Polito da Silva (OAB: 90876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

Publicado em: 14/06/2022

### **SEMA**

### **DESPACHO**

Nº 1002376-69.2020.8.26.0218 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Guararapes - Apelante: Fundação Mirim "amalie Helene Wirth" de Guararapes - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Guararapes - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito, o que não ocorre no presente caso em que há insurgência contra a negativa do Oficial de Registro de Imóveis de Guararapes quanto à desafetação do imóvel de matrícula nº 8.190 (Quadra L área verde). Não se cuida, portanto, de ato de registro em sentido estrito. Como eventual desafetação do imóvel se dá por averbação, a apreciação da questão não é do Conselho Superior da Magistratura, mas da Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Intimem-se. São Paulo, 7 de junho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Luís Henrique Lima Negro (OAB: 209649/SP) - Daniel Marcos (OAB: 356649/SP) - Marcus Vinicius Riston (OAB: 307757/SP) - Sílvio César Regodanço

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

Publicado em: 14/06/2022

### **SEMA**

### **DESPACHO**

Nº 1047231-68.2021.8.26.0002 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Osvaldo Rodrigues Viana - Apelante: Lúcia Batista Viana - Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - DECISÃO MONOCRÁTICA CSM DECISÃO MONOCRATICA Nº 38.716 Vistos. Trata-se de apelação interposta por Osvaldo Rodrigues Viana e Lúcia Batista Viana contra a sentença proferida nos autos da ação de obrigação de fazer c.c. indenização por danos morais movida em face do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, que julgou improcedente a pretensão deduzida na petição inicial. É o relatório. Muito embora a questão tratada nos autos diga respeito à negativa do Oficial de proceder a registro de escritura pública na matrícula de imóvel, a interposição de apelação contra sentença proferida na esfera jurisdicional retira tanto do Conselho Superior da Magistratura, como da Corregedoria Geral da Justiça a competência para apreciá-la. O apelante insurgese contra sentença proferida pelo r. Magistrado da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, e não contra eventual decisão proferida no âmbito da Corregedoria Permanente da serventia extrajudicial, em procedimento administrativo eventualmente iniciado por força do ato praticado pela delegatário, no exercício de sua atividade. Nesse contexto, não compete ao Conselho Superior da Magistratura e tampouco à Corregedoria Geral da Justiça rever, em recurso de apelação, a decisão de natureza jurisdicional prolatada nos autos. A competência para a apreciação e julgamento do presente recurso de apelação é das C. Câmaras de Direito Privado. Diante do exposto, não conheço do recurso e, com fundamento no art. 5º, I.33, da Resolução nº 623/2013 do C. Órgão Especial do Tribunal de Justiça, determino sua redistribuição à Primeira Subseção da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. São Paulo, 6 de junho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça Relator Assinatura Eletrônica - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Patricia Helena Pomp de Toledo Menezes (OAB: 283585/SP) - Guilherme Lippelt Capozzi (OAB: 216051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo**

Publicado em: 14/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **PROCESSO Nº 0000587-23.2020.8.26.0648 - URUPÊS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROPRIETÁRIOS DA ESTÂNCIA PRIMAVERA - SALES/SP.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 08 de junho de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ANA PAULA NEVES LOPES, OAB/SP 425.084, ANAILE CASTILHO CABRAL, OAB/SP 425.574, RENATO GUILHERME GOES, OAB/SP 297.421 e TÚLIO ONUMA DA SILVA, OAB 424.109.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Converto o julgamento em diligência. Para melhor compreensão dos autos, oficie-se ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica a fim de que encaminhe aos autos cópias dos requerimentos que ensejaram as notas devolutivas**

Publicado em: 14/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **PROCESSO Nº 1001334-55.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - FOLHA DA DIVISA LTDA**

**DESPACHO: Vistos.** Converto o julgamento em diligência. Para melhor compreensão dos autos, oficie-se ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica a fim de que encaminhe aos autos cópias dos requerimentos que ensejaram as notas devolutivas n.os 1.225 e 1.201. Oportunamente, tornem. São Paulo, 06 de junho de 2022. **(a) LETICIA FRAGA BENITEZ**, Juíza Assessora da Corregedoria - **ADV:** SIMONE MARIA ALCANTARA, OAB/SP 149.540.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga, para conhecimento geral, o teor da r. decisão proferida pela Exma. Sra. Ministra Corregedora Nacional de Justiça**

Publicado em: 14/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 357/2022**

#### **PROCESSO Nº 0000797-78.2022.2.00.0826 - Pedido de Providências - PjeCor**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA **divulga**, para conhecimento geral, o teor da r. decisão proferida pela Exma. Sra. Ministra Corregedora Nacional de Justiça (**Decisão CONR 1322801**), bem como o **Ofício nº 09287.000039/2022-56**, do D. Ministério das Relações Exteriores, e a **Nota Verbal BSB 010/2022**, da Embaixada da República de Singapura em Brasília.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em**

## **reconhecimento de firma, atribuído ao 9º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Robson Rodrigues**

Publicado em: 14/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 359/2022**

#### **PROCESSO Nº 2022/46130 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 9º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Robson Rodrigues, representante da empresa credora PMF Usinagem e Ferramentaria Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.\*\*\*.\*\*\*/0001-63, em Carta de Anuência para Cancelamento de Protesto, datada de 09/03/2022, na qual figura como devedor Caio Bakerolov, inscrito no CPF nº 399.\*\*\*.\*\*\*-66, e que tem por objeto os cheques nºs 000053, 000056, 000067, 000068, 000081, e 000082, mediante reutilização do selo nº C11020AA0882368, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o suposto preposto que cerrou o ato nunca laborou na Unidade. Ainda o signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, em complementação ao Comunicado CG Nº 308/2022**

Publicado em: 14/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 360/2022**

#### **PROCESSO Nº 2022/52405 - CAMPINAS - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, em complementação ao Comunicado CG Nº 308/2022, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca do extravio do cartão de assinatura nº 01862604056181.000307117-6, em nome de Bianca Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 471.\*\*\*.\*\*\*-56.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma**

Publicado em: 14/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 361/2022**

#### **PROCESSO Nº 2022/57348 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do outorgante Policarpo de Souza Lima, inscrito no CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-10, e da outorgada Andressa Oliveira de Almeida Araujo, inscrita no CPF nº 450.\*\*\*.\*\*\*-12, em Instrumento Particular Procuração para Transferência de IPTU e Imóvel, na qual concede poderes de representação para pagamento de IPTU atrasado do imóvel matriculado sob nº 13.970, mediante reutilização do selo nº C21155AA0494199, concernente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Barra da Lagoa da Comarca de Florianópolis/ SC**

Publicado em: 14/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 362/2022**

#### **PROCESSO Nº 2022/58159 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Barra da Lagoa da Comarca de Florianópolis/ SC, acerca da suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade, em 29/03/2022, no livro nº 39, fls. 140/141, na qual figura como outorgante Jeferson Luiz Domingo, inscrito no CPF nº 073.\*\*\*.\*\*\*-80, e que constituí como procuradora Kelen Jaqueline dos Santos Moraes, inscrita no CPF nº 101.\*\*\*.\*\*\*-42, e que tem por objeto veículo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, placa PXE2F43, 2015/2016, RENAVAL Nº 01073981042, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Soure/PA**

Publicado em: 14/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 363/2022**

#### **PROCESSO Nº 2022/58196 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Soure/PA, acerca do cancelamento do selo de segurança nº 001.236.446, série H, tipo certidão.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo**

Publicado em: 15/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **PROCESSO Nº 1001184-14.2021.8.26.0268 - ITAPECERICA DA SERRA - MARA BERNARDINI MASON.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 10 de junho de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB 272.404

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CANANÉIA no dia 29 de junho de 2022**

Publicado em: 15/06/2022

### **EDITAL**

#### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CANANÉIA**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL** e no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CANANÉIA** no dia 29 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO no dia 29 de junho de 2022**

Publicado em: 15/06/2022

### **EDITAL**

#### **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ELDORADO**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO** no dia 29 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA no dia 29 de junho de 2022**

**EDITAL**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACUPIRANGA**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **2ª VARA JUDICIAL** e no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA** no **dia 29 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no **dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs** na Comarca de Registro, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ no dia 30 de junho de 2022**

Publicado em: 15/06/2022

**EDITAL**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUQUIÁ**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ** no **dia 30 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no **dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs** na Comarca de Registro, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS JUDICIAIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO no dia 30 de junho de 2022**

Publicado em: 15/06/2022

**EDITAL**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REGISTRO**

## **O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS JUDICIAIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO** no dia **30 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30 hs, convocados todos os Magistrados das Comarcas de Registro, Cananéia, Jacupiranga, Eldorado e Juquiá bem como convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022**

Publicado em: 15/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 351/2022**

#### **PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, comunica** aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

**Orienta** que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2022 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo.

**Esclarece** que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas, na forma do art. 18 do Provimento CNJ nº 88/2019.

**Alerta, por fim**, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública**

Publicado em: 15/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 364/2022**

## PROCESSO Nº 2022/58256 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à Escritania de Paz do Distrito de Campinas da Comarca de São José/SC, datada de 06/05/2022, no livro 249, fls. 231/231v, na qual figura como outorgante Marcos Luiz de Oliveira, inscrito no CPF nº 694.\*\*\*.\*\*\*-30, e como procurador Jaime Schmoeller, inscrito no CPF nº 489.\*\*\*.\*\*\*- 91, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 63.832, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais/PR, tendo em vista o uso de selo não condizente com o ato praticado, sinal público, formato da procuração e fonte das letras fora dos padrões, bem como o outorgante não possui cadastro na referida Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

## COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas fraudes em Escrituras Públicas de Venda e Compra

Publicado em: 15/06/2022

### DICOGÉ 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 365/2022

#### PROCESSO Nº 2021/133794 - SERRA NEGRA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas fraudes em Escrituras Públicas de Venda e Compra, atribuídas ao 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, abaixo descritas, tendo em vista a inexistência de cartão de assinatura ou ato notarial lavrado em nome das partes, as informações da escritura divergem do registrado no livro e folhas apontados, bem como sinal público da Tabeliã que cerrou o ato. Ainda, o sobrenome do preposto responsável pelas lavraturas dos atos está incorreto:

- Escritura Pública de Venda e Compra supostamente lavrada em 04/08/2005, no livro 399, fls. 187/190, na qual figura como outorgante vendedora Sueli Nishi, inscrita no CPF nº 169.\*\*\*.\*\*\*-92, e como outorgados compradores Michel Pereira Meris, inscrito no CPF nº 332.\*\*\*.\*\*\*-85, Jaqueline da Costa Meris, inscrita no CPF nº 368.\*\*\*.\*\*\*-10, Adalberto Francisco Santana, inscrito no CPF nº 184.\*\*\*.\*\*\*-84, e Kely Daiane da Costa Bento, inscrita no CPF nº 398.\*\*\*.\*\*\*-17, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 2.402, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP;

- Escritura Pública de Venda e Compra supostamente lavrada em 06/08/2005, no livro 399, fls. 124/125, na qual figuram como outorgantes vendedores Jose João Armada Locoselli, inscrito no CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-00, e Thereza Maria Locoselli, inscrita no CPF nº 666.\*\*\*.\*\*\*-20, e como outorgada compradora Maria Emilia Franco, inscrita no CPF nº 375.\*\*\*.\*\*\*-63, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 20.143, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

## COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Publicado em: 15/06/2022

### DICOGÉ 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 366/2022

#### PROCESSO Nº 2022/56528 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito -

Brasilândia - da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, abaixo descritas:

- de Loudes Rosa Ramalho, inscrita no CPF nº 163.\*\*\*.\*\*\*-85, e José Pinto Ramalho, inscrito no CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-99, em Requerimento para Cancelamento de Caução Locatícia datado de 07/03/2022, referente ao imóvel matriculado sob nº 96.719, junto à referida unidade, e que figuram como partes Fernando Pinto Ramalho Junior, inscrito no CPF nº 954.\*\*\*.\*\*\*-34, Rute Cristina Ramalho Pilli, inscrita no CPF nº 084.\*\*\*.\*\*\*-06, Eduardo Pinto Ramalho, inscrito no CPF nº 118.\*\*\*.\*\*\*-24, e Marcelo Pinto Ramalho, inscrito no CPF nº 189.\*\*\*.\*\*\*-88, mediante reutilização ou falsificação de selo nº C21155AA0494187, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

- da devedora Mariana Ferraz Coimbra, inscrita no CPF nº 327.\*\*\*.\*\*\*-10, em Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Promessa de Pagamentos e Outras Avenças datado de 23/03/2022, na qual figura como credor Francisco Moura Rocha, inscrito no CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*-32, mediante reutilização ou falsificação de selo nº S11155AB0622357, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como a referida devedora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

- do locatário Guilherme Nascimento Louzeiro, em Contrato de Locação datado de 22/04/2022, e que figura como locadora Ivya Ferreira da Silva, mediante reutilização ou falsificação de selo nº S11155AB0622393, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o referido locatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Brás Cubas**

Publicado em: 21/06/2022

PROCESSO PJEOR Nº 0000261-67.2022.2.00.0826 - MOGI DAS CRUZES. DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Brás Cubas, da Comarca de Mogi das Cruzes, a partir de 03.12.2021, em razão da aplicação da pena de perda da delegação ao Sr. Evaristo Anésio de Melo; b) designo o Sr. Evaristo Anésio de Melo para responder pelo expediente da delegação vaga, excepcionalmente, de 03.12.2021 a 03.03.2022; c) designo o Sr. Ithamar Ferreira da Silva Júnior, preposto escrevente da serventia, para responder pelo referido expediente, a partir de 04.03.2022; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Brás Cubas, da Comarca de Mogi das Cruzes na lista das Unidades vagas, sob o nº 2212, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 13 de junho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Mogi das Cruzes**

Publicado em: 21/06/2022

PORTARIA Nº 27/2022 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Mogi das Cruzes, nos autos do Processo Administrativo nº 0010868-60.2019.8.26.0361, que aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. EVARISTO ANÉSIO DE MELO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Brás Cubas, daquela Comarca; CONSIDERANDO que, por r. decisão de 25 de novembro de 2021, do, então, Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, disponibilizada no D.J.E. de 03 de dezembro de 2021, foi negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo delegado; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJEOR Nº 0000261-67.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação

correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, da Comarca de Mogi das Cruzes, a partir de 03 de dezembro de 2021; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 03 de dezembro de 2021 a 03 de março de 2022, excepcionalmente, o Sr. EVARISTO ANÉSIO DE MELO, e a partir de 04 de março de 2022 o Sr. ITHAMAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, preposto escrevente da unidade; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2212, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 13 de junho de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários**

Publicado em: 21/06/2022

COMUNICADO CG Nº 368/2022 A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, assim como de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 02 de outubro de 2022, ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça. ALERTA, ainda, que, independentemente do resultado do pleito, deverá ser promovida idêntica comunicação acerca da reassunção do exercício das atividades, até a diplomação, se o caso. (21, 23 e 27/06/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo**

Publicado em: 21/06/2022

COMUNICADO CG Nº 351/2022 PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça. Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2022 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOG 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo. Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas, na forma do art. 18 do Provimento CNJ nº 88/2019. Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, na forma prevista no art. 17 do Provimento CNJ nº 88/2019, importará em falta disciplinar. DJE (13, 15 e 21/06/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Publicado em: 21/06/2022

COMUNICADO CG Nº 369/2022 PROCESSO Nº 2022/32246 - SÃO PAULO - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 15º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca do roubo de papéis de segurança abaixo mencionados: - SP1059003266345 à SP1059003266348; - SP1059003278019 e SP1059003278020; - SP1059003278023 à SP1059003278058; - SP1059003281003 à SP1059003281110.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

Publicado em: 21/06/2022

COMUNICADO CG Nº 370/2022 PROCESSO Nº 2022/58398 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial da Escrivania de Paz do Município de Campo Alegre da Comarca de São Bento do Sul/SC, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 04/04/2022, no livro nº 28-P, fls. 134, na qual figura como outorgante Bruno Aguiar Stupp, inscrito no CPF nº 066.\*\*\*.\*\*\*-30, e como procurador Dario Costick, inscrito no CPF nº 067.\*\*\*.\*\*\*-43, tendo como objeto o veículo FIAT/UNO WAY 1.0 E, placa QOH-8A97, RENAVAM Nº 01152355780, mediante uso de selo de numeração inexistente, as informações do documento divergem do registrado no livro e folha apontados, bem como emprego de sinal público, folha para impressão, marca d'água e fonte das letras no documento fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

Publicado em: 21/06/2022

COMUNICADO CG Nº 371/2022 PROCESSO Nº 2022/60732 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial da Escrivania de Paz de Campo Alegre da Comarca de São Bento do Sul/SC, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 12/01/2022, no livro nº 28-P, fls. 134, na qual figuram como outorgantes Alex Junior Soares Fernandes, inscrito no CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-03, e Taihguer Schueroff Derossi, inscrita no CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-65, e como procuradora Ivonete Santana, inscrita no CPF nº 743.\*\*\*.\*\*\*-20, tendo como objeto imóvel do lote nº 09, quadra nº 20, situada no Loteamento Residencial Cataratas do município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, mediante uso de selo de numeração inexistente, as informações do documento divergem do registrado no livro e folha apontados, bem como emprego de sinal público, impressão e fonte das letras no documento fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados**

Publicado em: 23/06/2022

PROCESSO Nº 2022/52013 - SÃO PAULO - A. A. V. D. e OUTROS - Interessado: P. de C. V. D. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso, ficando prejudicado o pedido liminar. Dê-se ciência ao MM. Juiz Corregedor Permanente. Publique-se. São Paulo, 20 de junho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: LUIZ FELIPE DEFFUNE DE OLIVEIRA, OAB 232.099 e GERSON PONCHIO, OAB/SP 159.891

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados**

Publicado em: 23/06/2022

PROCESSO Nº 1002532-49.2017.8.26.0481 - PRESIDENTE EPITÁCIO - CASSIMIRO DIAS DE ALMEIDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 21 de junho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça, e por seus fundamentos, ora adotados**

Publicado em: 23/06/2022

PROCESSO Nº 1004531-89.2020.8.26.0268 - ITAPECERICA DA SERRA - API ALUGUÉIS E IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça, e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. São Paulo, 10 de junho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, assim como de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 02 de outubro de 2022**

Publicado em: 23/06/2022

COMUNICADO CG Nº 368/2022 A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, assim como de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 02 de outubro de 2022, ALERTA que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça. ALERTA, ainda, que, independentemente do resultado do pleito, deverá ser promovida idêntica comunicação acerca da reassunção do exercício das atividades, até a diplomação, se o caso. (21, 23 e 27/06/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

Publicado em: 23/06/2022

COMUNICADO CG Nº 377/2022 PROCESSO Nº 2022/59834 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Mata Fresca da Comarca de Aracati/CE, acerca do extravio dos selos de veículos nº AH644573 à AH644965.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados**

Publicado em: 24/06/2022

PROCESSO Nº 1002043-78.2019.8.26.0210 - GUAÍRA - CAMPOFERT COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - Interessado: BUNGE ALIMENTOS S. A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 21 de junho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: EDUARDO TAKEMI DUTRA DOS SANTOS KATAOKA, OAB/SP 299.226 e AMAURI CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/SP 236.288.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do agravo de instrumento.**

PROCESSO Nº 2022/38924 (origem 1090088-29.2021.8.26.0100) - SÃO PAULO - N. E. da S. J. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do agravo de instrumento. Impende consignar, ex ante, que o meio de impugnação adequado na espécie é o Recurso Administrativo, ex vi legis, o que inviabiliza a cognição recursal de Agravo de Instrumento, que ostenta rito incompatível com o recurso próprio. Noutro giro, não há falar, adiante-se, em fungibilidade recursal, por dois motivos, quais sejam: o princípio da fungibilidade recursal atine ao âmbito jurisdicional, sem afetação administrativa; se houvesse fungibilidade possível, ter-se-ia impediendo lógico, por força do direcionamento recursal e, também, em razão do rito recursal, sem se olvidar do erro crasso. Nesse quadro, absolutamente inadmissível o recurso interposto. São Paulo, 21 de junho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: MARCO TAVARES DE CASTRO, OAB/SP 313.560, LILIANA FERRAZ DA ROCHA ROSA, OAB/SP 248.531 e NELSON EUCLIDES DA SILVA JUNIOR, OAB/SP 137.905.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Publicado em: 24/06/2022

COMUNICADO CG Nº 381/2022 PROCESSO Nº 2022/58841 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes, atribuído ao 16º Tabelião de Notas da referida Comarca, do outorgante vendedor João da Silva Rocha, inscrito no CPF nº 223.\*\*\*.\*\*\*-90, do outorgante comprador Antonio Barbosa da Silva, inscrito no CPF nº 601.\*\*\*.\*\*\*-34, das testemunhas Aluizio Pereira Dias e Pedro Fonseca Filho, em Instrumento de Compromisso Particular de Venda e Compra de Imóvel, datado de 16/06/1987, e que tem por objeto o imóvel transcrito sob nº 37.088, junto ao 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, tendo em vista que os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

Publicado em: 24/06/2022

COMUNICADO CG Nº 382/2022 PROCESSO Nº 2022/58878 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviço Notarial e Registral do Município de Santa Fé do Araguaia da Comarca de Araguaia/TO, acerca da suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade em 19/03/2021, no livro 24-P, fls. 071/073, na qual figura como outorgante Adriano Pinheiro Martins, inscrito no CPF nº 030.\*\*\*.\*\*\*-85, e que outorga poderes de representação junto ao Detran para transferência de veículo, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida Procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Publicado em: 24/06/2022

COMUNICADO CG Nº 383/2022 PROCESSO Nº 2022/61461 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes, atribuído à referida unidade, dos promitentes vendedores Lilian Aparecida Gomes Sansana, inscrita no CPF nº 290.\*\*\*.\*\*\*-30, e Edson Aparecido Sansana, inscrito no CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*- 42, em Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra, datado de 12/11/2013, na qual figura como promitente compradora Sonia Maria Sansana, inscrita no CPF nº 999.\*\*\*.\*\*\*-91, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 101.001, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca De Guarujá/SP, mediante falsificação ou reutilização de selo,

emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como os promitentes vendedores não possuíam ficha de firma arquivada na Serventia à época do ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

Publicado em: 24/06/2022

COMUNICADO CG Nº 384/2022 PROCESSO Nº 2022/61564 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Balneário Piçarras/ SC, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 11/02/2022, no livro 198, fls. 22/22v, protocolo nº 51.655, na qual figura como outorgante Marcelo Junior de Araujo, inscrito no CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-67, constituindo como procurador Airtton de Oliveira Gonçalves, inscrito no CPF nº 477.\*\*\*.\*\*\*-34, e que tem por objeto veículo RENAULT KWID ZEN 10MT, placa RDL-0D31, ano 2021/2022, RENAVAM nº 01254506036, mediante uso de selo digital inexistente, bem como a numeração do protocolo inscrito na procuração, e a formatação das margens e fonte das letras, além do emprego de folha de segurança, fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Publicado em: 24/06/2022

COMUNICADO CG Nº 386/2022 PROCESSO Nº 0000511-03.2022.2.00.0826 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Denise Aparecida Bucater, inscrita no CPF nº 051.xxx.xxx-59, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã - Comarca da Capital, em Anexo I - Laudo de Vistoria Inicial, datado de 16/01/2020, em que figura como locadora Lumiar Administração de Imóveis LTDA, e como locatária Neomob Ind. e Com. de Móveis LTDA., tendo em vista que a signatária não possui ficha de firma arquivada na serventia, bem como emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, assim como de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 02 de outubro de 2022**

Publicado em: 27/06/2022

### **DICOGE 3.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 368/2022**

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, diante da eventual necessidade de afastamento dos Oficiais Registradores e Notários, assim como de seus prepostos, para candidatura nas eleições de 02 de outubro de 2022, **ALERTA** que deverão ser observados os prazos de desincompatibilização definidos pela Justiça Eleitoral, visando à inscrição e à participação na campanha pré-eleitoral, comunicando-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente da respectiva unidade e a esta Corregedoria Geral da Justiça. **ALERTA**, ainda, que, independentemente do resultado do pleito, deverá ser promovida idêntica comunicação acerca da reassunção do exercício das atividades, até a diplomação, se o caso.

**(21, 23 e 27/06/2022)**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 01/07/2022 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022**

Publicado em: 27/06/2022

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 390/2022**

**PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **01/07/2022** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022, pelo endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), encerrando-se o prazo em **15/07/2022**. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail [dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br](mailto:dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br). Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão que determinou o bloqueio cautelar de Procuração Pública lavrada em 02/02/2022**

Publicado em: 27/06/2022

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 391/2022**

**PROCESSO Nº 2022/51390 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão que determinou o bloqueio cautelar de Procuração Pública lavrada em 02/02/2022, no livro 748, fls. 367/368, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó - da referida Comarca, em que figura como outorgante Renato de Matteo Reginatto, inscrito no CPF nº 220.\*\*\*.\*\*\*- 32, na qual nomeia como procuradores Objetiva - Soluções em Consórcio S/S Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.\*\*\*.\*\*\*/0001-50, e Objetiva Serviços Auxiliares em Consórcio S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/0001-42, conferindo poderes de representação sobre cotas de consórcios perante ao Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.\*\*\*.\*\*\*/0001-12, e Bradesco Administradora de Consórcio Ltda., inscrita no CNPJ nº 52.\*\*\*.\*\*\*/0001-22, tendo em vista os fortes indícios de fraude cometida para a lavratura do ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca de suposta fraude em Procuração Pública**

Publicado em: 27/06/2022

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 392/2022**

**PROCESSO Nº 2022/61876 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade em 03/02/2020, no livro nº 1370, fls. 136, na qual figura como outorgante mandante Julia Vitoria Dias de Carvalho, inscrita no CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*-03, e como procurador Pedro Henrique Aquino Felix, inscrito no CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-75, tendo como objeto uma gleba de terras denominada gleba F, situada na fazenda Vau, Quinhão 10, da Comarca de Aguas Lindas de Goiás/GO, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

Publicado em: 27/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 393/2022**

#### **PROCESSO Nº 2022/61881 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, abaixo descritos, atribuídos à referida Unidade, mediante reutilização de etiquetas, bem como o emprego de fonte de letras e impressão fora dos padrões:

- da sócia administradora Maria Dias Magalhães, representante da empresa credora W D Distribuidora e Representações de Suplementos Alimentares e Artigos Esportivos Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.\*\*\*.\*\*\*/0001-54, em Carta de Quitação de Cheques, datada de 24/05/2022, tendo como objeto os cheques nºs 000014, 000018, 000019, 000020, 000022, e que figura como devedora a empresa Vibe Nutri Nutrição Esportiva Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.\*\*\*.\*\*\*/0001-05.

- do sócio gerente Antonio Martins Vargas Primo, inscrito no CPF nº 113.\*\*\*.\*\*\*-72, representante da empresa credora Primus Factoring Fomento Mercantil Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/0001-37, em Carta de Quitação de Cheques, datada de 24/05/2022, tendo como objeto o cheque nº 000025, e que figura como devedora a empresa Vibe Nutri Nutrição Esportiva Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.\*\*\*.\*\*\*/0001-05.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura**

Publicado em: 28/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **PROCESSO Nº 1001016-80.2021.8.26.0601 - SOCORRO - CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 24 de junho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: GIOVANA PASQUOTTO, OAB/SP 150.837 e JOSIANI SALVADOR GONÇALVES DE MACEDO, OAB/SP 378.790

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

Publicado em: 28/06/2022

## SEMA

### DESPACHO

Nº 1006010-23.2020.8.26.0073 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Avaré - Apelante: Espólio de Branca Aparecida Rodrigues Filgueiras - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Avaré - Vistos. Homologo a desistência apresentada a fls. 111, determinando seja certificado o trânsito em julgado da r. sentença a fls. 66/68. Sem prejuízo, determino sejam extraídas cópias das principais peças dos autos para encaminhamento ao MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Avaré para as providências necessárias à apuração do ocorrido no registro de nº 02 da matrícula nº 50.039 daquela serventia pois, ao que consta, houve registro de transmissão de imóvel sem título formal hábil, a saber a escritura pública. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Sandra Medeiros Tonini Sanches (OAB: 211873/SP) - Murilo Brustolin Belleza (OAB: 366973/SP) - Carlos Renato Rodrigues Sanches (OAB: 168655/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022**

Publicado em: 28/06/2022

### DICOGE 3.1

#### COMUNICADO CG Nº 395/2022

#### PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em setembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/10/2022, permitindo-se a antecipação.

**COMUNICA, FINALMENTE**, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

**(27, 28 e 29/06/2022)**

[↑ Voltar ao índice](#)

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF**

Publicado em: 28/06/2022

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 397/2022

#### PROCESSO Nº 2022/61745 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca de suposta fraude em abono de firma, atribuído à referida unidade, de reconhecimento de firma supostamente realizado junto ao Tabelionato de Notas, Protestos, Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Flores de Goiás/GO, do outorgante cedente

Nathan Diniz de Melo, inscrito no CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*-10, e do outorgado cessionário Antônio Carlos Bandeira Domingues, inscrito no CPF nº 463.\*\*\*.\*\*\*-68, em Instrumento Particular de Cessão de Direitos, Vantagens, Obrigações e Demais Responsabilidades, datado de 30/05/2017, na qual transfere os direitos, vantagens, obrigações, e demais responsabilidades de lojas comerciais nºs 15-B, 16-B e 17-B, localizadas na Avenida Castanheira Águas Claras/DF, mediante falsificação de selo de autenticidade nº TJDFT20180120249325WHXU, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como os prepostos que supostamente cerraram o ato nunca laboraram na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF**

Publicado em: 28/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 398/2022**

#### **PROCESSO Nº 2022/61772 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do cedente Deocleio Luiz Alves de Souza, inscrito no CPF nº 994.\*\*\*.\*\*\*-49, em Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 26/10/2021, figurando como cessionária Adrielle Loene Santana Barbosa, inscrita no CPF nº 113.\*\*\*.\*\*\*-73, e que tem como objeto imóvel localizado na rua 3B, chácara 35, lote 30 "C", na Comarca de Vicente Peres/DF, tendo em vista que, supostamente, terceiro passou-se pelo cedente.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF**

Publicado em: 28/06/2022

### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 399/2022**

#### **PROCESSO Nº 2022/61868 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da outorgante cedente Andreza Reinaldo Bezerra, inscrita no CPF nº 045.\*\*\*.\*\*\*-54, e do outorgado cessionário Alex Ávila Santos, inscrito no CPF nº 704.\*\*\*.\*\*\*-72, em Instrumento Particular de Cessão de Direitos, Vantagens e Obrigações, datado de 09/01/2018, e que tem como objeto apartamentos nºs 01 a 16, localizado no lote nº16, conjunto 15, quadra QN 01, na comarca de Riacho Fundo I/DF, tendo em vista o emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como os prepostos que supostamente cerraram o ato não laboravam na Serventia à época do ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF**

Publicado em: 28/06/2022

## DICOGÉ 5.1

### COMUNICADO CG Nº 400/2022

#### PROCESSO Nº 2022/61884 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 20/04/2021, no livro 1515, fls. 111/112, na qual figuram como outorgantes mandantes João Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 067.\*\*\*.\*\*\*-91, Midian Pereira de Sousa de Oliveira, inscrita no CPF nº 838.\*\*\*.\*\*\*-34, Marcos de Oliveira Santos, inscrito no CPF nº 815.\*\*\*.\*\*\*-68, Marcélia Santos Lima, inscrita no CPF nº 031.\*\*\*.\*\*\*-83, Alberto Ferreira Lima, inscrito no CPF nº 033.\*\*\*.\*\*\*-63, e Ucinéide de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº 836.\*\*\*.\*\*\*-72, na qual constituem como procuradora Aline Nascimento Veras, inscrita no CPF nº 603.\*\*\*.\*\*\*-52, e que tem por objeto imóvel localizado no lote 20, QNN 05, conjunto E, na comarca de Ceilândia/DF, tendo em vista que, supostamente, os outorgantes não assinaram o referido instrumento.

[↑ Voltar ao índice](#)

### Declaro encerrada a instrução, aguarde-se a vinda aos autos da transcrição dos depoimentos feitos pela estenotipia

Publicado em: 29/06/2022

PROCESSO Nº Pje-Cor nº 0000453-97.2022.2.00.0826 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. TERMO DE DELIBERAÇÃO: Declaro encerrada a instrução, aguarde-se a vinda aos autos da transcrição dos depoimentos feitos pela estenotipia. Após juntada, concedo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação das alegações finais, intimandose. Após conclusos. São Paulo, 14 de junho de 2022. (a) LETÍCIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria, (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria - ADV: HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/ SP 182.368 e MARÍLIA MELKE DE BARROS PINHEIRO, OAB/SP 444.611.

[↑ Voltar ao índice](#)

### FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CANANÉIA

Publicado em: 29/06/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CANANÉIA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CANANÉIA no dia 29 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGÉ, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

### FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO

Publicado em: 29/06/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE ELDORADO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ELDORADO no dia 29 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça darse-á no dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços

forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA**

Publicado em: 29/06/2022

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JACUPIRANGA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª VARA JUDICIAL e no JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JACUPIRANGA no dia 29 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo**

Publicado em: 29/06/2022

COMUNICADO CG Nº 395/2022 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em setembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/10/2022, permitindo-se a antecipação. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre. (27, 28 e 29/06/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Publicado em: 29/06/2022

COMUNICADO CG Nº 403/2022 PROCESSO Nº 2022/56320 - POÁ - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, de Juliana Marques Alves, inscrita no CPF nº 327.\*\*\*.\*\*\*-94, em Termo de Autorização, datado de 09/03/2016, no qual autoriza Renato Mattos Zuccolo, inscrito no CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-91, e Rosa Maria Rossetti Zuccolo, inscrita no CPF nº 310.\*\*\*.\*\*\*-56, a lavrarem escritura de venda e compra do lote 05, quadra I, do loteamento Residencial Vila das Fontes, diretamente com Vitor Almeida Gambaroto, inscrito no CPF nº 386.\*\*\*.\*\*\*-54, tendo em vista a falsificação da assinatura da signatária

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo**

## supramencionado

Publicado em: 29/06/2022

COMUNICADO CG Nº 404/2022 PROCESSO Nº 2022/62406 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã - da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Maria do Ó dos Santos, inscrita no CPF nº 300.\*\*\*.\*\*\*-39, representante da empresa Planaltos Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.\*\*\*.\*\*\*/0001-25, em Documento Básico de Entrada do CNPJ, tendo em vista o emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, utilização de timbre falso, bem como a signatária não possui cartão de assinatura arquivada na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

## O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais,

Publicado em: 30/06/2022

### DICOGE 1.1

### PORTARIA Nº 30/2022

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o âmbito do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Novo Horizonte, ocorrido em 20/06/2022;

**CONSIDERANDO** que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de Protesto de Letras e Títulos, por opção pessoal, somente se estenderia até a vacância da unidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo Digital nº 2022/67119 - DICOGE 1;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de Protesto de Letras e Títulos ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Novo Horizonte, a partir da disponibilização desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer novo ato, com a transferência dessa atribuição ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da mesma Comarca.

**Artigo 2º** - Determinar o recolhimento do acervo de Protesto de Letras e Títulos ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte.

**Artigo 3º** - Determinar seja providenciada a realização de inventário do acervo de Protesto de Letras e Títulos, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça (Assinatura Eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ no dia 30 de junho de 2022**

Publicado em: 30/06/2022

**EDITAL**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUQUIÁ**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JUQUIÁ no dia 30 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça darse-á no **dia 30 de junho de 2022, às 10:30 hs na Comarca de Registro, convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público, etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS JUDICIAIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO no dia 30 de junho de 2022**

Publicado em: 30/06/2022

**EDITAL**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE REGISTRO**

**O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª e 3ª VARAS JUDICIAIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE REGISTRO no dia 30 de junho de 2022, com início às 09:00 hs. FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30 hs, convocados todos os Magistrados das Comarcas de Registro, Cananéia, Jacupiranga, Eldorado e Juquiá** bem como convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.) **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de junho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

[↑ Voltar ao índice](#)

**A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 01/07/2022 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022**

Publicado em: 30/06/2022

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 390/2022**

**PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **01/07/2022** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2022, pelo endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), encerrando-se o prazo em **15/07/2022**. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail [dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br](mailto:dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br). Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência do recurso. São Paulo, 27 de junho de 2022**

Publicado em: 30/06/2022

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1086378-98.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - CONSÓRCIO EMPREENDEDOR SHOPPING TAMBORÉ e OUTROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência do recurso. São Paulo, 27 de junho de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: DANIELA GRASSI QUARTUCCI**, OAB/SP 162.579.

[↑ Voltar ao índice](#)

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma**

Publicado em: 30/06/2022

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 405/2022**

**PROCESSO Nº 2022/15431 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santos/SP, da vendedora Soraya Abrahao Oliveira Brazil Mazzeo, inscrita no CPF nº 304.\*\*\*.\*\*\*-25, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, datada de 26/01/2022, do veículo NISSAN/KICKS SV CVT, 2019/2020, placa BZG5521, RENAVAL nº 01204297379, em que figura como comprador Everson Clayton de Sousa, inscrito no CPF nº 350.\*\*\*.\*\*\*-46, mediante utilização de falso selo nº RA0950AA0765921, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, na data do reconhecimento de firma a unidade estava fechada, e o valor do ato está divergente do praticado à época.

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do cartão de assinatura de Ricardo Rossit**

Publicado em: 30/06/2022

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 406/2022**

**PROCESSO Nº 2022/18613 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r. decisão na qual determinou o cancelamento do cartão de assinatura de Ricardo Rossit, inscrito no CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-79, perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã - da referida Comarca, tendo em vista o emprego de documentos falsos para a abertura de firma.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro Civil e Notas de Barra de Santo Antônio da Comarca de Paripueira/AL**

Publicado em: 30/06/2022

**DICOGE 5.1**

**COMUNICADO CG Nº 407/2022**

**PROCESSO Nº 2022/62722 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do Registro Civil e Notas de Barra de Santo Antônio da Comarca de Paripueira/AL, acerca da existência de certidão de nascimento falsa nº 00412, atribuída à referida unidade, supostamente lavrada em 24/04/2007, em nome de Landerson Freitas Queiroz da Silva, registrada no livro nº A-118, fls. 0184, tendo em vista que a numeração do referido livro ainda não foi alcançada, bem como a preposta que supostamente lavrou a certidão nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52  
Conjunto 1102 - 11º Andar  
Centro - São Paulo/SP  
CEP 01501-000  
Fone: (11) 3293-1535  
Fax: (11) 3293-1539  
[redacao@arpensp.org.br](mailto:redacao@arpensp.org.br)

**Atenção:**

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

**Nota de responsabilidade:**

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

**Produção:**

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

**Desenvolvimento:**

Webcartórios - Seu cartório na internet